Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 181 **/2022** **Proc.** 48153 **Of.** 224/2022

AUTOR: JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN

ASSUNTO: Sugere instalação de dispositivo de monitoramento em veículos que compõem a frota municipal.

Oficie-se.
Pompeia, 11/04/2022
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia,

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, por meio do abalizado setor, estudos e consultas que se fizeram necessárias objetivando a instalação de dispositivos de monitoramento e rastreamento em veículos que compõem a frota municipal.

A instalação de rastreadores que utilizam a tecnologia de GPS (Global Position System, da sigla em inglês) - Sistema de Posicionamento Global, e disponibiliza vários recursos aos usuários. Por meio deste sistema é possível localizar o veículo, rastreá-lo, registrar todo o itinerário realizado e a velocidade desenvolvida no percurso e até mesmo bloquear o funcionamento do motor, caso o veículo ultrapasse determinada velocidade permitida. Todas essas informações podem ser passadas para um computador ou mesmo um aparelho celular, possibilitando acesso instantâneo ou remoto.

Pontuo que com a implementação dos dispositivos poderá haver diminuição das despesas com combustível e manutenção dos veículos, entendendo a vida útil da frota. Também poderá ocasionar a diminuição dos custos com seguro dos

veículos, devido à mitigação dos riscos relativos a furtos, roubos e acidentes de trânsito. Além de coibir eventual uso indevido de veículos da frota municipal.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Vereador - PTB